

Errata**Errata- Decreto Legislativo nº 38/2024**

Na publicação do DIO/Amunes veiculado no dia 18/07/2024, Edição nº 2.557, página 364, onde se lê:

Art. 1º [...]

II - Sebastião Policarpo de Souza, a "Comenda Paulo Fernandes Viana".

Leia-se: Samuel Meira Brasil Jr.

Viana, 19 de julho de 2024.

Joilson Broedel
Presidente

Protocolo 1366821

Vila Valério**Contrato****CONTRATO Nº 011/2024**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

Contratada: ELAINE DOS SANTOS YANAGIMITO E SILVA 03002494976

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Antivírus Corporativo para a rede corporativa da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Valor global: R\$ 2.016,90 (dois mil, dezesseis reais e noventa centavos)

Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar de 22/07/2024.

Dotação Orçamentária:

100100.0103100022.001 - Manutenção da Câmara Municipal

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 11

Vila Valério, 19 de julho de 2024.

ROBSON CORREIA
Presidente da Câmara

Protocolo 1366224

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Anchieta****Aditivo**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 020/2023-PROCESSO: 14873/2024
ID TCES: 2023.007E0700001.09.0010

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANCHIETA-ES E O **SR. ALDEMIR PORTO**

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais)

Os recursos orçamentários, para o cumprimento das obrigações assumidas pelo LOCATÁRIO para o presente CONTRATO, correrão à conta da Classificação Funcional nº 1030300392178 Elemento de Despesa 33903615000 e Fonte de Recurso 150000150000, Ficha 984 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Protocolo 1365995

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -**Portaria****PORTARIA/IPG N.º 091/2024**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO COM A EMPRESA LEMA ECONOMIA & FINANÇAS.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Municipal n.º 2.542/2005 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Autarquia, nos termos do disposto no artigo 117º da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, **Sra. JULIANA SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo **EFETIVO TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL**, como **GESTOR DO CONTRATO**, e o **Sr. FABRÍCIO LUCENA DE JESUS**, ocupante do cargo **EFETIVO de TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL**, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 004/2024** firmado com a empresa **LEMA ECONOMIA & FINANÇAS**, que tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de investimentos ao IPG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e seus possíveis aditivos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 17 de julho de 2024.

MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES - IPG

Protocolo 1366166